



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2023.00.0331, que versa a contratação de empresa para manutenção de impressoras e fornecimento de tonner.

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2023/DCC/COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RODRIGO DE SOUZA SILVA** – empregado Público Coren-AP, ocupante do cargo de Técnico em informática do Quadro Efetivo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Chefe do DTI/Coren-AP, como fiscal de contrato da empresa especializada para manutenção de impressoras e fornecimento de tonner.

Art. 2º Revogar disposições em contrário,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-APnº-161.667-ENF
Secretário